



Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000 PABX: (12) 3971-6110 www.saobentodosapucai.sp.gov.br



## DECRETO N°. 2.510 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.014

**REF**. Dispõe sobre a Criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município e dá outras providências.

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº. 12.858 de 09 de Setembro de 2.013.

## DECRETA

ARTIGO 1º - Fica criado junto à Secretaria de Educação de São Bento do Sapucaí, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB Municipal.

<u>ARTIGO 2º</u> - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 27 de Fevereiro de 2.014.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Em 27 de Fevereiro de 2.014

> Luciano Azeredo de Almeida Secretario Geral de Assuntos Jurídicos